



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

DECRETO Nº 2.707 DE 28 DE MAIO DE 2018

*"Declara Situação de Emergência Pública no Município de Águas da Prata"*

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**, Prefeito do Município de Águas da Prata, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Águas da Prata, em razão da falta de combustível nos postos do Município.

Art. 2º Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais), coleta de lixo e defesa civil.

Art. 4º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA (ESTÂNCIA HIDROMINERAL), aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

  
Carlos Henrique Fortes Dezena  
Prefeito Municipal